CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/14 039/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao servidor **Francisco Adalberto de Souza,** matricula 106, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, **referência GOSP** para o **nível 14,** com fundamento nos artigos 24 e 25 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 19 de maio de 2014.

Rafael Pszybylski,

Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 039/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor Francisco Adalberto de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional ao servidor **Francisco Adalberto de Souza,** matrícula 106, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, **referência** GOSP para o **nível** 14, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Resolução nº 104/94, de 29/12/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 19 de maio de 2014.

Rafael Pezoby Vial.

Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 21 de Maio de 2014. Edição nº 12.324– QUARTA-FEIRA - Página 02, CLASSIDIÁRIO --.--.-.-.-..-..-.-..-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-
.--.-..-

ICE